

Antônio Tinsley

= Portaria nº 340 =

O Senhor Braz Pereira de Olivas, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder, um (1) mês de licença, para tratamento de saúde, à srta. Heloisa Esther de Castro Andrade, professora municipal, a partir de 20 do corrente.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 23 de Maio de 1950.

Braz Pereira de Oliva

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada nesta Secretaria, aos 23 de maio de 1950.-

Domíngos Ju' Antunes

- Secretário -